



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.041/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora APARECIDA PONTES DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **APARECIDA PONTES DE LIMA**, matrícula nº 935991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.471.353-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 600.121.459-04, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | outubro | 20 22
DE N.º 12565
UMUARAMA 26 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS